



Silvia Regina Becker Pinto

Advogada e professora
srbpinto@yahoo.com

Recursos às Cortes Superiores

Um dos temas que deve preocupar os advogados é a dificuldade em fazer seu Recurso Especial ou Extraordinário ser admitido e conhecido pelos Tribunais Superiores. Com efeito, é ínfimo o número de recursos interpostos das decisões dos tribunais estaduais que são admitidos, o que implica dizer que eles sequer serão remetidos para análise em Brasília (STJ e STF).

E por que eles não chegam lá? Porque o volume de demandas judiciais é imenso e não temos uma terceira instância de jurisdição: temos, como regra, um duplo grau de jurisdição com cog-

nição plena que, à sua vez, termina no Tribunal de Justiça estadual. As Cortes Superiores, por competência constitucional específica e limitada, são meras instâncias de discussão restrita de legalidade e de constitucionalidade. Não examinam provas, só direito e sua interpretação.

E, frente a essa competência restritíssima, aliada ao número reduzido de ministros, o legislador constitucional impõe óbices legais para reduzir o número de processos que podem chegar aos Tribunais Superiores, justo para que não haja uma enxurrada de recursos.

E por ser de difícil admissão e conhecimento, advogado deve atentar a essa dificuldade, o que exige pré-questionamento de matéria de direito: é preciso que o advogado provoque o Tribunal de Justiça a enfrentar a questão de direito que a causa envolva, para que confira ou lhe negue vigência.

Se o recurso se fundar em dissídio jurisprudencial, é imperativo o cotejo analítico do julgado recorrido com o julgado paradigma. A atenção a esses detalhes fará a diferença para que você tenha a real expectativa de que atinjam sua finalidade: ganhar a causa.



Patrícia Spindler

Psicóloga
patriciaspindler@hotmail.com

Aventuras e emoções radicais

Em poucos dias, houve duas tragédias envolvendo pessoas em atividades de aventura. Oito morreram e 13 ficaram feridas após balão pegar fogo no ar e cair em Santa Catarina. Juliana Marins, jovem brasileira que mochilava pela Ásia, foi encontrada morta após trágica queda de um penhasco durante a subida ao Monte Rinjani, na Indonésia. Mas o que tem levado, cada vez mais, a busca pelo aumento da adrenalina em diferentes opções de lazer?

Situações que envolvem riscos têm colocado as pessoas a se desafiarem. Muitas vezes, a confiança no equipa-

mento ou no programa contratado acontece sem maiores esclarecimentos, ou ainda não se tem conhecimento para avaliar o grau de segurança da situação. Outras vezes, o perigo não é avaliado de maneira prudente, ocorrendo imprevistos que podem ser irreversíveis. E ainda existe o contexto em que a própria pessoa não obedece as instruções recomendadas, muitas vezes sem o uso adequado de equipamentos de segurança ou avançando em locais não recomendados, um comportamento ousado que desemboca em sentimentos desafiadores ainda maiores do su-

jeito com ele mesmo. Uma espécie de superação que ultrapassa os limites. Parece que somente assim a aventura ou a vida valerão a pena.

Com o argumento de que a vida é frágil, não se cuidam e correm perigos desnecessários. O instinto de morte prevalece ao de vida que promove, de fato, a boa aventura. Paradoxalmente, as pessoas têm ficado quase inertes nas redes sociais ou buscam proezas das mais ousadas. Vão de um extremo a outro sem orientação e preparo suficientes. A prudência sempre será uma bússola para a longa viagem. Aproveite!



Osvino Toillier

Mestre em Educação e da diretoria do Sinepe
carine@sinepe-rs.org.br

O pássaro que reclamou de Deus

Um passarinho que vivia no deserto, doente e sem penas, amaldiçoava a própria vida.

Um dia, encontrou um anjo e perguntou:

– Para onde você vai?

– Vou me encontrar com Deus – respondeu o anjo.

– Então pergunte a Ele quando vai acabar o meu sofrimento.

O anjo levou a pergunta e Deus respondeu:

– Durante o restante da vida dele.

Triste, o anjo pediu para dar uma sugestão. Deus concordou e disse

que o pássaro deveria repetir todos os dias: “Obrigado, Deus, por tudo.”

Ao retornar, o anjo levou o recado. Dias depois, ao passar novamente pelo local, viu o pássaro feliz: as penas haviam crescido e uma planta nascera ao seu lado. Surpreso, o anjo voltou a Deus e perguntou o que havia acontecido. Deus respondeu:

– Ele aprendeu a agradecer. Ao fazer isso, passou a ver os pequenos milagres ao redor e construiu sua felicidade com o que tinha.

A mensagem que fica é clara: Deus não nos entrega uma vida pronta.

Ele nos dá a chance de sermos protagonistas.

Viver é isso: escrever nossa história, enfrentar dificuldades e parar de se queixar o tempo todo. São os desafios que dão sabor à vida. Eles não são obstáculos, mas matéria-prima para construir nossas bases.

Em vez de lamentar as pedras no caminho, que tal usá-las para erguer uma casa onde possamos nos abrigar?

Esse talvez seja o verdadeiro segredo da vida: transformar queixas em ação e dor em crescimento.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



Contrastes e mesclas de cores a partir dos plátanos da Avenida Brasil, em Campo Bom, ares do inverno gaúcho.

Maribel Müller
Taquara

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abct+
Mais artigos em
abcm.com/opiniao






EDITAL - DESAPROPRIAÇÕES

BR-116/RS – Melhoramentos Físicos - Lote 01

Finalidade – Dar conhecimento público, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/41, de processos de desapropriação ajuizados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na Justiça Federal/RS, para obras de Melhoramentos Físicos e de Segurança de Tráfego da BR-116/RS - Lote 1, referentes aos imóveis abaixo identificados. Os processos são eletrônicos e podem ser consultados no site da Justiça Federal, em www.jfrs.gov.br (serviços judiciais → processo eletrônico Eproc).

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2025.

PROCESSO JF/RS	DEMANDADO	QUILÔMETRO	MUNICÍPIO
5005553-21.2025.4.04.7112	House Group - Empreendimentos e Participações LTDA.	262+803 ao 262+828	Canoas/RS
5005202-48.2025.4.04.7112	Cautel Comercial e Técnica de Automóveis LTDA. e outros	262+992 ao 263+040	Canoas/RS

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 227/2025
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PUBLICIDADE E CONVITE À COMUNIDADE
RELATÓRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE SAÚDE

O Município de Canoas comunica aos interessados e convida a comunidade canoense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Ipiranga, 123, 4º andar, com início às 14h, com o fito de apresentar o “Relatório de Gestão – MGS (Monitoramento de Gestão em Saúde)” e o RDQA (Relatório detalhado do quadrimestre anterior), ambos relativos ao 1º Quadrimestre de 2025.

Na oportunidade serão apresentados os demonstrativos financeiros da receita e despesa e indicadores da SMS. A referida Audiência Pública será realizada em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8689, de 27 de julho de 1993, e na Portaria 37/2003 da Secretaria de Estado da Saúde, visando dar publicidade à Gestão de Saúde Municipal.

Airton José de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. Critério de Julgamento: menor preço por item-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: aquisição de material gráfico, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h 59min do dia 25/07/2025 no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/07/2025, às 9horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: Nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 06/2025, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para restabelecimento da edificação pública de uso do CEMACA, neste município, **com recurso referente aos processos nº RES-RS-4319505-20240729-10 e RES-RS-4319505-20250207-16**, conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 15 de julho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaoocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 07/2025, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para o restabelecimento da edificação pública de uso do Centro Integrado Navegantes, **com recurso RES-RS-4319505-20240728-09**, conforme memorial descritivo e anexos do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 16 de julho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaoocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 30 de julho de 2025.
João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal